

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 - SAÚDE FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE**  
**ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
**EM 16/05/2023.**  
**VIGÊNCIA: 16 MAIO A 15 MAIO DE 2024**

**SETEMBRO DE 2024**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS**

DATA	01/09/2024	Saldo do mês anterior	VALOR	-158.280,45
DATA	20/09/2024	Recurso repassado no mês	VALOR	111.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS</b>				<b>-47.280,45</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Recursos Humanos ( Salários, Férias, Rescisões, Décimo terceiro, Encargos )</b>		
<b>Desembolso por Função</b>		
Pagto. Folha de Salário - Setembro 2024		61.632,59
Pagto. Folha de salario -ref 09/2024 - Creuza L.S.de Oliveira		1.001,40
Pagto. Rescisão de Contrato 09/2024		7.313,31
PAGTO GRRF FGTS RESCISÓRIO		-
Pagto Fatura Ampla Cartões Alimentação		6.720,00
Pagto. GRF FGTS - Competência 09 /2024		16.518,64
Pagto. DARF INSS/IRRF /PIS/COFINS/CSLL-REF. 08/2024		15.649,31
Pagto de Férias Ref. 09/2024		4.413,74
DARF 5952 Retenção - NFS - Ribeiro Costa		-
DARF 1708 - IRRF S/NFS - Clínica Médica Dr.Carvalho Neto		-
DARF 1708 - IRRF S/NFS 0659 - - Ribeiro Costa		-
PAGTO. FATURA PROAGIR - REF. 09/2024		1.971,05
		-
Pagto. FGTS s Folha Salario		-
<b>Recursos Humanos (6)Autônomos - Pessoa Juridica)</b>		-
		-
<b>Recursos Humanos (Outros Serviços de Terceiros)</b>		
Ribeiro Costa Serviços Médicos Ltda - NFS 7126		2.815,50
Clínica Médica DR. Carvalho Neto Ltda - NFS 8072		2.781,64
<b>Total</b>		<b>120.817,18</b>
<b>Encargos (INSS, PIS, IRRF, FGTS)</b>		-
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>120.817,18</b>
<b>Serviços de terceiros</b>		<b>0,00</b>
<b>Produtos de gênero alimentício</b>		<b>0,00</b>
<b>Produtos de limpeza, higiene e materiais de consumo</b>		<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>120.817,18</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/OUTRAS RECEITAS</b>	<b>425,99</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>-167.671,64</b>

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação de Assistência São Vicente de Paulo, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro. Catanduva, 30 de

**SETEMBRO de 2024.**

**Pe. Carlos Umberto Franquim**  
**Presidente**